



QUADRO TOPONÍMICO

TOPÓNIMO PROPOSTO	INÍCIO	FIM	OBSERVAÇÕES
Largo Dr. António Martins Quaresma	Rua Sarmento Beires	Rua Santos Agudo	Alteração do topónimo Largo do Rossio
Travessa D. Luís de Castro e Almeida	Rua da Alagoinha	Rua D. Luís de Castro e Almeida	Alteração do topónimo Travessa do Checo
Travessa do Moinho	Rua 1.º de Maio	Rua Custódio Brás Pacheco	Correção de topónimo aprovado erradamente como Travessa do Moinho
Travessa do Monte Vistoso	Rua do Monte Vistoso	Rua dos Combatentes Portugueses	
Beco dos Correios	Rua Santos Agudo	-----	
Largo Jardim Pinhal do Moinho	Rua Pinhal do Moinho	Rua Pinhal do Moinho	

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
Sistemas de Informação Geográfica

ADENDA À TOPONÍMIA DE VILA NOVA DE MILFONTES APROVADA A 21 DE JUNHO DE 2016
CORREÇÃO, ALTERAÇÃO E PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS COM ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA
PLANTA TOPONÍMICA

N.º desenho: 2
Data: JUNHO 2021

Verificou: Técnico: Élia Amador

Escala: 0 20 40 m



1507
Z

Nº 3 REGISTO TOPONÍMICO

NOME: Beco dos Correios

JUSTIFICAÇÃO: Foi atribuída a designação BECO de acordo com o art.º 2º, alínea i) do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.

A designação foi atribuída tendo em conta o nome popular do local da freguesia.

NOME: Largo Dr. António Martins Quaresma

JUSTIFICAÇÃO: Foi atribuída a designação LARGO de acordo com o art.º 2º, alínea w) do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.

Homenagem em vida ao Dr. António Martins Quaresma pela enorme relevância para Vila Nova de Milfontes e para o concelho de Odemira. O local escolhido para a homenagem foi o “Largo do Rossio” que passa a designar-se “Largo Dr. António Martins Quaresma”, pelo facto do Dr. Quaresma ter nascido numa casa ali situada, onde é hoje o Bar Azul.

NOME: Largo Jardim Pinhal do Moinho

JUSTIFICAÇÃO: Foi atribuída a designação LARGO de acordo com o art.º 2º, alínea w) do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.

O nome foi atribuído tendo em conta a própria designação do bairro onde este se insere.

NOME: Travessa D. Luís de Castro e Almeida

JUSTIFICAÇÃO: Foi atribuída a designação TRAVESSA de acordo com o art.º 2º, alínea oo) do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.

Este nome foi atribuído pela confluência desta travessa para a rua com o mesmo nome. Resulta da alteração ao topónimo “Travessa do Checo” atribuído com o nome pelo qual era conhecida pelo povo, mas a família do Sr., já falecido, que tinha essa alcunha e vivia nesse local, não concorda com a atribuição, tendo ficado bastante revoltada com a situação, pois o Sr. em causa era chamado por essa alcunha como forma de troça para a sua pessoa.

NOME: Travessa do Monte Vistoso

JUSTIFICAÇÃO: Foi atribuída a designação TRAVESSA de acordo com o art.º 2º, alínea oo) do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.

Este nome foi atribuído por a travessa se situar no bairro do Monte Vistoso pela sua confluência para a rua com o mesmo nome.

NOME: Travessa do Montinho

JUSTIFICAÇÃO: Foi atribuída a designação TRAVESSA de acordo com o art.º 2º, alínea oo) do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.

Topónimo atribuído devido a esta travessa dar acesso à Rua do Montinho. O topónimo foi aprovado em 21-07-2016, mas aparece referenciado como Travessa do Moinho na planta e no quadro toponímico, precede-se assim à sua correção.